

Servidor	Danilo Felipe Viana Munduruca	SIAPE	1633222
Cargo	Economista	Lotação	Reitoria
Instituição	Instituto Federal de Sergipe	Campus	Campus Glória

Nível pretendido	RSC-VI	Pontuação mínima	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI	Pontuação total	172,5 ponto(s)	Critérios utilizados	11
------------------	--------	------------------	---	-----------------	----------------	----------------------	----

Descrição sintética da trajetória profissional

Eu, Danilo Felipe Viana Munduruca, SIAPE 1633222, Economista, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Campus Glória, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 27/07/2012; lotação em Reitoria; função ou encargo atual: Gerente de Administração. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 97,5 ponto(s).

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Nº	Critério específico	Unidade	Pts.	Qtd.	Total	Comprovação
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 398/2021, emitido por Reitoria do IFS, data: 23/02/2021
Descrição e alinhamento institucional: No relato da atividade, destaca-se a seguinte atuação: Designação para atuar como presidente da Comissão Local do Campus Glória cujo objetivo era a Implantação do SIADS. Para tanto, as competências foram: I – Gerenciamento do procedimento de implantação do SIADS no âmbito do seu Campus; II – Distribuição entre os membros da comissão local as atividades necessárias para a implantação do SIADS; III – Encaminhamento à Comissão Central informações, documentos e relatórios necessários para as atividades de implantação do SIADS; IV – Realização dos ajustes prévios necessários à implantação do SIADS. Por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 1949/2025, emitido por Reitoria do IFS, data: 01/07/2025
Descrição e alinhamento institucional: A experiência apresentada refere-se a designação para atuar na Comissão de Análise e Aprimoramento da Distribuição Orçamentária do IFS. Na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
Subtotal				7,5		

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Nº	Critério específico	Unidade	Pts.	Qtd.	Total	Comprovação
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento	1	1	1	Certificado de participação, Curso de Jornada de Integração e Gestão, emitido por PROGEP/Reitoria do IFS, período: 16/06/2025 a 17/06/2025, carga horária: 18
Descrição e alinhamento institucional: O registro funcional descreve participação do curso de Jornada de Integração e Gestão, no período de 16/06/2025 a 17/06/2025, perfazendo a carga horária de 18 horas, promovido pelo Instituto Federal de Sergipe, cujo conteúdo programático abordou: Desafios da Administração no Contexto do IFS, Implementação da Ferramenta de Gestão de Custos no IFS, Boas Práticas e Soluções Criativas, Integridade como Pilar da Gestão Pública: Construindo Confiança através da Integração Administrativa, Tecnologias na Administração Pública, Sustentabilidade Financeira e Contratos. Ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
Subtotal					1	

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Nº	Critério específico	Unidade	Pts.	Qtd.	Total	Comprovação
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação	3	1	3	Termo de referência, Termo de Referência 172/2025, emitido por ComprasNet, data: 24/11/2025, identificação: Processo SEI 23060.001601/2025-97
Descrição e alinhamento institucional: A atividade declarada envolve a GADM Glória, representada por mim, enquanto Gerente do setor, atuou na elaboração do Termo de Referência 172/2025. O objeto da referida licitação foi a contratação de serviço de avaliação de bens móveis do IFS. O resultado da licitação foi a Ata de Registro de Preços nº 06101/2025. No planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 437/2026, emitido por Reitoria do IFS, data: 13/02/2026
Descrição e alinhamento institucional: No conjunto das informações prestadas, consta a atuação relativa a designação para atuação com Gestor Setorial da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 18/2024, referente a contratação de serviços de seguro veicular. Por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	2	9	Ato institucional, nº 1228/2024, emitido por Reitoria do IFS, data: 04/06/2024
Descrição e alinhamento institucional: Como elemento da trajetória profissional, apresenta-se designação para o encargo de responsável pela Coordenadoria de Transporte do Campus Glória, através da portaria 1228/2024, ainda em vigor. Por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
Subtotal					16,5	

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

Nº	Critério específico	Unidade	Pts.	Qtd.	Total	Comprovação
1	Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	9	40,5	Portaria institucional, nº 3484/2014, emitido por Reitoria do IFS, data: 28/11/2014
Descrição e alinhamento institucional: A descrição da atuação evidencia designação para atuar como Substituto Eventual da Direção Geral do Campus Glória. A nomeação ocorreu em 28/11/2014 e a dispensa ocorreu em 29/01/2024, por meio da portaria 174/2024. No exercício de cargo de direção em nível CD-02, marcado por responsabilidades estratégicas, tomada de decisão institucional e condução de políticas administrativas ou acadêmicas, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
1	Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 647/2025, emitido por Reitoria do IFS, data: 10/03/2025
Descrição e alinhamento institucional: O item informado contempla a experiência relacionada a designação para atuar como Substituto Eventual da Direção Geral do Campus Glória. A nomeação ocorreu em 10/03/2025 e a dispensa ocorreu em 14/05/2026, por meio da portaria 1427/2026. A atividade evidencia relação com liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional.						
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	7,5	12	90	Portaria institucional, nº 1405/2014, emitido por Reitoria do IFS, data: 13/06/2014
Descrição e alinhamento institucional: Entre as experiências indicadas, situa-se designação para atuar como Gerente de Administração do Campus Glória. A portaria está em vigor. Por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
Subtotal					135	

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Nº	Critério específico	Unidade	Pts.	Qtd.	Total	Comprovação
7	Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional	Por projeto	3	1	3	Comprovante eletrônico institucional, CNPQ, 20/04/2026, Endereço eletrônico para acessar o espelho: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3912554180821858
Descrição e alinhamento institucional: A atuação registrada refere-se a atuação no Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPQ. O Grupo é intitulado como "Economia e Gestão do Turismo". A minha inclusão ocorreu anteriormente à abril de 2014. Pela inserção em ambiente de investigação, extensão ou produção sistemática de conhecimento, a participação em grupo de pesquisa registrado evidencia contribuição colaborativa para atividades reconhecidas institucionalmente, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
8	Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino	Por projeto	7,5	1	7,5	Projeto, Projeto: Implantação de Cabeamento Estruturado no IFS - Campus Glória, emitido por Direção Geral e Gerência de Administração, data: 26/02/2024
Descrição e alinhamento institucional: No contexto profissional apresentado, identifica-se submissão no edital EDITAL DE EMENDAS PARTICIPATIVAS 01/2023 e aprovação do projeto " Implantação de Cabeamento Estruturado no IFS - Campus Glória", o qual resultou na captação de recursos no valor de R\$ 278.084,14. O projeto foi elaborado por mim e pela Diretora do Campus Glória, Jeanne de Souza e Silva, conforme evidência em anexo. Seguem evidências também referente a execução do mesmo, que ocorreu por meio de licitação de empresa para execução da obra (Processo SEI 23464.000117/2024-17). Ao ampliar as condições de execução de ações institucionais, a aprovação de projeto para captação de recursos valoriza a capacidade de formular propostas, articular oportunidades e contribuir para o fortalecimento material da instituição, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						

19	Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia	Por mês	1	2	2	Portaria institucional, nº 1775/2021, emitido por Reitoria do IFS, data: 06/08/2021
----	---	---------	---	---	---	---

Descrição e alinhamento institucional: A informação lançada pelo servidor caracteriza a experiência vinculada a designação para atuação em Comissão para elaboração do Plano de Retorno às Atividades Presenciais do Instituto Federal de Sergipe, com duração de 60 dias. O objetivo dos trabalhos foi estabelecer os parâmetros mínimos necessários à organização institucional para a retomada gradual das atividades de forma presencial no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, após a melhora do quadro pandêmico da Covid-19 no Estado de Sergipe, tomando como princípio a preservação da vida da comunidade acadêmica e a garantia de condições para continuidade dos estudos para todos os estudantes. O resultado dos trabalhos da Comissão foi a RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 97, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, a qual Dispõe do Plano de Retomada às atividades presenciais no âmbito do IFS. Em contexto de excepcionalidade sanitária e interesse público, o enfrentamento de surtos, epidemias e pandemias exige responsabilidade, adaptação de rotinas, cuidado coletivo e compromisso com a continuidade das atividades essenciais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

Subtotal	12,5
-----------------	-------------

Total geral	172,5 ponto(s)
--------------------	-----------------------

Conclusão do servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 172,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Danilo Felipe Viana Munduruca
Servidor

Nossa Senhora da Glória, 11/07/2026